

PORTARIA Nº 17 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

**Estabelece o horário de expediente na
Câmara Municipal de Carmópolis de
Minas, nos dias de jogos da seleção
Brasileira de futebol da COPA DO MUNDO
FIFA 2022-CATAR**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa-2022;

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol para a disputa das quartas de final se darão as 12 horas desta sexta-feira;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Estado de Minas Gerais, em comunicado publicado no Diário do executivo Ano 130 nº. 230 de 10 de novembro de 2022, determina o horário reduzido nas repartições públicas estaduais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo Fifa-2022- Catar.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, que no dia 09/12/2022, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2022-Catar, no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG, o expediente será das 8 horas até às 11 horas.

Art. 2º- Não se aplica o disposto neste Decreto aos serviços que, por sua natureza ou à critério da Presidência, não possam sofrer interrupção, dado o grau de sua necessidade e interesse público.

Parágrafo único- Os serviços não interrompidos, não motivarão o pagamento de horas-extras para sua execução.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 07 de dezembro de 2022

José Laércio da Silveira
Ver. Presidente

